

DECRETO-LEI Nº862, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE FILMES SA
(EMBRAFILME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO I - PARTE I - DE 12 DE
SETEMBRO DE 1969)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 7 731, 4ª. coluna, no artigo 4º, onde se lê:

... dividido em 6.000 (seis mil) ações

LEIA-SE:

... dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações

Na página 7732, 1ª. coluna, no artigo 9º, onde se lê:

"... exibidores não importados e no decreto autorizado
de criação da referida Empresa."

LEIA-SE:

"... exibidores não importadores e no decreto autorizativo
de criação da referida Empresa."